



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0085/2014

**Contratante** : **MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, estabelecida na Rua Nereu Ramos, nº 204, na cidade de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, aqui representado pelo seu Prefeito Municipal Senhor Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409.78

**Contratada**: **PEDREIRA CALDART LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 79.386.850/0001-20, com sede a Rodovia BR 282, KM 382, Herval D' Oeste – SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. Alirio Antonio Caldart, CPF n.º 238.832.860-87

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o Processo de Licitação nº 043/2014 – Tomada de Preço 006/2014 em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO**

Fica acrescido ao contrato originário nº 0085/2014 conforme Parecer BRDE em anexo o valor de R\$ 45.751,12 (Quarenta e cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO**

Fica suprimido do contrato originário nº 0085/2014 conforme Parecer BRDE em anexo o valor de R\$83.506,21 (Oitenta e três mil quinhentos e seis reais e vinte e um centavos) o que corresponde a uma supressão de 2,541% do valor original passando este para R\$1.449.066,44 (Um milhão quatrocentos e quarenta e nove mil e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUARTA – DO FORO ELEITO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste, SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas que também assinam.

Erval Velho, SC, 17 de abril de 2017.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Alirio Antonio Caldart  
Contratada

Testemunhas:

Nome: Alessandra Tonial  
CPF: 068.458.289-97

Nome: Gizelle Fornari  
CPF: 031.059.819-26

Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Leonardo Elias Bittencourt